DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

PORTARIA Nº 14/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição da Presidência da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Novais e dá outras providências".

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2025, que nomeou a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Novais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Presidência da referida Comissão, em razão de motivos pessoais apresentados pela servidora anteriormente designada;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos da Comissão e a importância de manter a regularidade e transparência do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **substituída a Presidência da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Novais**, anteriormente exercida pela Sra. **Marli Aparecida Squiapatti Pinto**, Servidora Efetiva, Técnica em Contabilidade.

Art. 2º Fica **designado como novo Presidente da Comissão** o servidor efetivo **Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Analista Legislativo** da Câmara Municipal de Novais.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Concurso Público passa a ter a seguinte composição:

I – **Presidente:** Sr. **Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva**, Servidor Efetivo – Analista Legislativo da Câmara Municipal de Novais;

II – **Membro:** Sra. **Andressa Luana Ribeiro Luengo**, Servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Novais, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

III – **Membro:** Sra. **Edilza Francisco dos Santos**, Servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Novais, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 013/2025, especialmente quanto às competências e atribuições da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais, 20 de outubro de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Novais

RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br